PORTARIA Nº 33/2022

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R E S O L

E, <u>converter</u> em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 10 (dez) dias de férias da servidora <u>TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA</u> – Secretária Geral, concedida pela Portaria nº 05/2022 e suspensa pela Portaria nº 07/2022, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2020 a 20 de dezembro de 2021, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Ε

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,

23 de novembro de 2022.

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de

costume na mesma data.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ 1º SECRETÁRIO